



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Requisitante: Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP

Destinatário: Coordenadoria de Licitações e Contratos / SECADM

Objetivo do Documento: Este Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como objetivo encaminhar uma solicitação formal para a Unidade Gestora de Licitações para eventual prosseguimento das compras, conforme calendário de contratações.

Servidor da Unidade Requisitante: SAMURAI DE FIGUEIREDO SILVA

Telefone: (69) 3218-6482

E-mail: samurai.silva@trt14.jus.br

1. Justificar a necessidade da contratação:

A presente contratação é necessária para o atendimento à Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, bem como para atender as exigências técnicas do processo de Licenciamento e Outorga de Uso do Poço Tubular Profundo localizado no Edifício-Sede do TRT14 (PROAD Nº 1012/2025), conforme instruções da empresa AGF SERVIÇOS EM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, contratada para execução dos serviços, e laudo de análise laboratorial que apontou não conformidade da água coletada (ver documentos em anexo).

A instalação do sistema de tratamento físico-químico da água do poço é imprescindível para a correção dos parâmetros de qualidade da água, como níveis de pH, turbidez, manganês e coloração, além de assegurar a desinfecção bacteriológica, garantindo segurança sanitária e evitando riscos à saúde de magistrados, servidores e usuários.

Adicionalmente, a medida é indispensável para evitar sanções administrativas e possibilitar a finalização do processo de outorga ambiental em tramitação no Processo nº SUL.0000009004/2020-E, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA/PMPV.

2. Descrever sucintamente o objeto:

Instalação de sistema de tratamento físico-químico da água do poço tubular profundo existente no Edifício-Sede do TRT14, compreendendo:

- Filtração e remoção de resíduos, partículas e metais pesados (ferro e manganês);





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

- Correção de pH da água;
- Instalação de dosador de cloro para tratamento bacteriológico;
- Monitoramento periódico dos parâmetros de qualidade da água;
- Emissão periódica de laudos físico-químicos e bacteriológicos;
- Responsabilidade técnica pelo sistema e emissão da documentação necessária para regularização sanitária.

Descrição do Objeto

Categoria: SERVIÇO

Classe de Material/Grupo de Serviço: 943 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES

Código: 14150 - TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / INDUSTRIAL

3. Informar quantidade e valor da aquisição ou serviço:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação e manutenção de sistema de tratamento físico-químico da água do poço tubular profundo existente no Edifício-Sede do TRT14, conforme especificações técnicas	sistema	01	R\$ 800,00 / mês	R\$ 9.600,00 / ano

Estes dados são uma estimativa inicial e estão sujeitos à revisão e aprovação pela Equipe de Planejamento ou Autoridade Competente, garantindo assim o alinhamento com os cronogramas e necessidades do Tribunal.

4. Informar Compra compartilhada

Sim	Não
	X





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

5. Informar a data pretendida para a conclusão da contratação (calendário de contratações, se for o caso)

O início da instalação e operação do sistema de tratamento é previsto para agosto de 2025, com prazo estimado de 15 dias para instalação e início imediato do monitoramento periódico, conforme cronograma a ser definido em contrato.

6. Avaliar grau de prioridade da compra ou da contratação

Reconhecendo a importância de manter as atividades do Tribunal, realizou-se uma avaliação no grau de prioridade desta contratação conforme o quadro abaixo.

Esta classificação de prioridade é uma recomendação inicial e deve ser revisada e validada, se for o caso, pela Equipe de Planejamento, para garantir o alinhamento com as estratégias e necessidades globais do Tribunal.

Grau de prioridade	Sim	Não	Descrição
Baixo		X	A aquisição ou serviço não é crítico para as operações imediatas ou objetivos estratégicos do Tribunal. Pode ser adiado sem impactos significativos.
Médio		X	A aquisição ou serviço é importante, mas não urgente. É necessário para operações eficientes, mas há alguma flexibilidade quanto ao tempo de execução e instrução processual.
Alto	X		A contratação é crítica e urgente para assegurar a potabilidade da água consumida nas instalações do TRT14, evitar riscos sanitários, garantir a conformidade legal e possibilitar a conclusão do processo de outorga do poço.

7. Descrever o objetivo estratégico

Reconhecendo a importância de manter as atividades do Tribunal, realizou-se uma avaliação no objetivo estratégico desta contratação, conforme o quadro abaixo.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Esta avaliação é uma recomendação inicial e deve ser revisada e validada, se for o caso, pela Equipe de Planejamento, para garantir o alinhamento com as estratégias e necessidades globais do Tribunal.

Objetivo	Sim	Não	Descrição
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira		X	Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento
Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados		X	Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.
Fortalecer a governança e a gestão estratégica		X	Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.
Assegurar infraestrutura física e tecnológica	X		A instalação do sistema assegura a conformidade do abastecimento de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

adequada ao funcionamento da Justiça do Trabalho			água, elemento essencial à infraestrutura predial, e a segurança sanitária para o funcionamento regular da sede do Tribunal.
Atender às exigências legais e evitar possíveis sanções da SEMA.	X		Necessidade de licenciamento ambiental do Edifício-Sede do TRT14 junto aos órgãos ambientais competentes.
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	X		Garante um ambiente saudável aos usuários da edificação, em conformidade com normas de segurança sanitária e sustentabilidade ambiental.
Atender às exigências legais e evitar possíveis sanções	X		Cumprir as determinações da Portaria GM/MS nº 888/2021 e normas ambientais, evitando multas e impedimentos legais.

8. Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

Esta contratação é vinculada ao processo de Licenciamento e Outorga do Poço Tubular Profundo do Edifício-Sede do TRT14 (PROAD Nº 1012/2025) e complementa a regularização ambiental do imóvel junto à SEDAM/RO e à SEMA/PMPV.

9. Indicar a fonte dos recursos para a contratação:

Conforme a praxe administrativa, a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) indicará a disponibilidade financeira para cobertura das despesas decorrentes desta contratação.

10. Indicar item do Plano de Contratações Anual e, caso não previsto, justificar os fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação a ser ratificada pela autoridade competente, inclusive para adequação à Lei Orçamentária Anual, nos termos do Parágrafo único do art. 19 da Resolução CSJT nº 364/2023:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Item:	Plano de Contratações Anual:
-	-

Este item não consta do Plano Anual de Contratações (PAC) inicialmente aprovado, sendo necessária sua inclusão ou ratificação, fundamentada na urgência e necessidade identificadas no item 1 deste documento.

11. Modalidade de licitação:

Visando à importância de manter a boa instrução processual, realizou-se uma avaliação da modalidade de licitação conforme o quadro abaixo.

Modalidade	Sim	Não	Tipo Legal
Pregão eletrônico		X	Art. 28, da Lei nº 14.133/2021
Pregão eletrônico (SRP)		X	Art. 28, da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 3º, do Decreto 11.462/2023, inciso XX
Dispensa de licitação	X		Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, inciso I ou II
Inexigibilidade de licitação		X	Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, inciso XXX
Outras		X	

12. Descrever Resultados esperados:

Visando à importância de buscar os resultados almejados para esta contratação, realizou-se uma avaliação ante quadro abaixo.

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	X		A contratação de empresa especializada garante maior produtividade, precisão e segurança na operação do sistema de tratamento.
Redução de esforço		X	Minimização do trabalho necessário para realizar contratações.
Redução de custo		X	Busca de economia de recursos financeiros





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

			nas contratações.
Redução de uso de recursos		X	Otimização do uso de pessoal e materiais nas contratações.
Melhoria de controle	X		Garante o monitoramento contínuo da qualidade da água e regularidade junto aos órgãos de fiscalização sanitária e ambiental.
Redução de riscos	X		Evita sanções administrativas e sanitárias, reduz riscos à saúde e assegura o atendimento às normas legais e técnicas.
Determinação legal	X		Atendimento à legislação vigente e às normas técnicas aplicáveis, em especial à Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes à outorga de poços tubulares profundos e licenciamento ambiental.
Determinação administrativa		X	Tomada de decisão pela autoridade competente alinhadas com os objetivos da organização.
Sustentabilidade	X		Assegura a gestão ambientalmente responsável dos recursos hídricos do TRT14.
Outro (especificar)	-	-	-

13. Indicar a Equipe de Planejamento e integrante demandante (interlocutor).

- Luiz Gonzaga Mota;
- Antônio Roberto Moreira Júnior.

14. Indicar o Gestor do Contrato, o Fiscal e o substituto, bem como o Fiscal Administrativo, vinculado a sua unidade.

- Samurai de Figueiredo Silva (Fiscal do Contrato);
- Luiz Gonzaga Mota (Fiscal Substituto);
- Hely Calixto da Cruz (Gestor do Contrato).

Porto Velho/RO, 04 de junho de 2025.

ENG. SAMURAI SILVA

CREA/AC 8551

Analista Judiciário / Apoio Especializado / Engenharia
Responsável pela Oficialização da Demanda



NEP – Núcleo de Engenharia e Projetos
Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo – CEP: 76801-901 – Porto Velho/RO
Fone: (69) 3218-6482 / e-mail: engenharia@trt14.jus.br